



**Ata da 02ª (Segunda) Sessão Extraordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 06 de Abril de 2017, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Fábio dos Santos Pereira, Vice-presidente Vereador Waldemir Pereira Gama e Secretariado pelo vereador Leonardo Fraga Arantes.** À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Vanderlei Louzada Bianchi, Mariel Delfino Amaro, João Bechara Netto, Joceir Cabral de Melo, Paulo Sérgio de Toledo Costa, Lenildo Henriques e Rogério da Silva Rocha, Vagner Santos Negrine e ainda a Presença do Procurador Geral do Legislativo Doutor João Luiz Rocha Da Silva.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia e após, o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos e em seguida foi feita a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei Nº 20/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária de titularidade do Município de Itapemirim e dá outras providências. O Vereador Vagner pediu a palavra pela ordem e solicitou a urgência especial do Projeto de Lei acima citado, na qual seguiu para apreciação do Plenário, sendo aceito e aprovada à urgência especial do mesmo. O Presidente solicitou uma Moção de Aplauso para a Polícia Militar por estar completando 182 (cento e oitenta e dois) anos no Espírito Santo. Não havendo o pequeno e o grande expediente passou-se para o **MATERIAL DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 09/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Dispõe sobre a desconcentração Administrativa do Poder Executivo do Município de Itapemirim e dá outras providências. O Projeto foi lido e dado publicidade na sessão do dia 28 de março de 2012, retornou para a mão da Comissão Colejur e após análise minuciosa opinou com parecer favorável e o Jurídico Legislativo não concedeu parecer favorável e sim contrário. Vereador Waldemir: Disse que o presente Projeto apresentou na sua Mensagem o pedido de regime de urgência que não foi apreciado, na qual propôs aprovação do mesmo. A urgência simples do Projeto acima citado seguiu para apreciação do Plenário sendo aprovado à unanimidade e teve a explanação do Jurídico Legislativo Dr. João Luiz Rocha da Silva por não ter outorgado parecer favorável ao mesmo. O Projeto continuou em apreciação pelo seu prosseguimento e foi aprovado à unanimidade, seguiu em discussão e votação única com aprovação total. Após o intervalo de 10 (dez) minutos para as Comissões se reunirem e acertarem seus pareceres retornaram e foi leitura da ordem do dia: **Projeto de Lei Nº 20/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Dispõe sobre parcelamento e reparcelamento dos créditos de natureza tributários e não tributários de titularidade do Município de Itapemirim e dá outras Providências. O Projeto foi lido e dada sua total publicidade na atual sessão, sendo solicitado pedido de urgência especial pelo vereador Vagner Santos Negrine, retornou para as mãos das Comissões Colejur e Cofinor junto com o Jurídico Legislativo que opinaram com parecer favorável, seguindo em discussão e votação única sendo aprovados à unanimidade. O Presidente agradeceu todos os presentes e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.



**Sr. Presidente**

**Fábio Pereira dos Santos:**

*Fábio Pereira dos Santos*

**Vice-Presidente**

**Waldemir Pereira Gama:**

*Waldemir Pereira Gama*

**1º Secretário**

**Leonardo Fraga Arantes:**

**Demais Edis:**

*Roberto Augusto Amaral*

*Vanduíl P. Bianchi*

*José Cabral de Melo*

*Berildo Henriquez*

*Leonardo Fraga Arantes*

*LEONARDO F. ARANTES*

*Vagner Santos Negami*